LEI Nº 2.154, DE 18 DE MAIO DE 2004.

Dá denominação ao Centro de Saúde localizado no povoado de Mocambo.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado GREGÓRIO ALVES NETO o Centro de Saúde localizado no Povoado do Mocambo, neste município.

Art. 2 – Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 18 de maio de 2004.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal